



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

143

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2922, DE 24 DE AGOSTO DE 1995

"Dispõe sobre denominação de logradouro público".

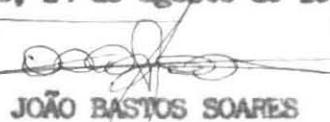
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais?

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se ALICE DE SOUZA GONÇALVES, o
conjunto poliesportivo - quadra poliesportiva, quadra de areia e praça em cons-
trução no Bairro do Jardim Paraíso, entre as Ruas Haydeia Teixeira Lopes e
Miguel Jorge, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o pro
gresso sócio-econômico da comunidade cruzeirenses.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de agosto de 1995


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
24 de agosto de 1995.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora